



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 55/2018

Pregão Presencial Nº 43/2018

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

PRAZO DE ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Até o dia 15/01/2019, às 08:15h.

ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE LANCES: às 08:30h do dia 15/01/2019.

LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES.

CONTATO: Jones Alexandro Hillesheim

Telefone: (47) 3358-1300

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Compras e Licitações

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2023	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
333903007000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2023	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
333903007000000	Gêneros de alimentação
1370500	Prog Nac Aliment Escolar - PNAE AEE

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2024	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
333903007000000	Gêneros de alimentação
1370200	Prog Nac Aliment Escolar - PNAE Creche

Código Dotação	Descrição
----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

	4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
	1	Educacao, Cultura e Esporte
	2024	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
333903007000000		Gêneros de alimentação
1000000		Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
	4 Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
	1 Educacao, Cultura e Esporte
	2023 MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
333903007000000	Gêneros de alimentação
1370400	Prog Nac Aliment Escolar - PNAE Ens Fund

Código Dotação	Descrição
	4 Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
	1 Educacao, Cultura e Esporte
	2024 MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
333903007000000	Gêneros de alimentação
1370300	Prog Nac Aliment Escolar - PNAE Pré Esc

As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações através do endereço Rua 7 de Setembro, nº 1520 ou Fax: (47) 3358-1304, informando sua razão social, endereço eletrônico, telefone e fax, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas. A Prefeitura Municipal de Witmarsum não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá à Prefeitura Municipal de Witmarsum pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorreto ou defeitos em qualquer desses equipamentos.

ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NO PROCESSO DO PRESENTE PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

1 – PREÂMBULO

1.1 – A **PREFEITURA MUN DE WITMARSUM/SC**, torna público e faz saber que, por determinação de seu Prefeito Municipal Sr. CESAR PANINI, em , acha-se aberto o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2018**, tipo de licitação a de “MENOR PREÇO”, que será processado em conformidade com a Lei Federal nr. 10.520/2002, e Decreto Municipal 022/2009 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 com suas modificações.

1.2 – ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:

Até o dia 15/01/2019, às 08:15h.

1.3 – ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE LANCES:

Às 08:30h do dia 15/01/2019.

1.4 – AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECIDO AO DISPOSTO NO ART. 87, § 2º, DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

2 – OBJETO

Este edital refere-se à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme relação detalhada a seguir:

Item	Qtd.	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor total de referência
1	120	UN	CHOCOLATE EM PO: - CHOCOLATE EM PO, EMBALAGENS DE 500GR, DE PLÁSTICO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	5,03	603,60
2	100	UN	ACUCAR REFINADO-PCTE. DE 5,0 KG. - PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR, COM MOAGEMREFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE ATÉ 5 KG, EM POLIETILENO LEITOSO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.	8,94	894,00
3	60	UN	AMIDO DE MILHO (PCT 500GR): - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PACOTE DE 500 G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE	3,92	235,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

4	60	UN	SAGU (PCT C 500 GR): - EMBALAGEM DE 500 GR. CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.LIVRE DE TRANSGENIASE.	4,65	279,00
5	120	UN	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 (PCTE C 5KG): - PRODUTO LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE DE 5 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	10,05	1.206,00
6	100	UN	CAFÉ EM PÓ: - GRÃO TORRADO E MOÍDO, COM GRÃOS COM PONTO DE TORRA MÉDIA E MOAGEM MÉDIA, TEM QUE ESTAR COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 500 G. EMBALADO À VÁCUO. COM REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES E SELO DE PUREZA ABIC, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIESE.	7,65	765,00
7	50	UN	PUDIM: - DIVERSOS SABORES. PACOTE COM 1KG, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA ROTULAGEM. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE	6,59	329,50
8	40	UN	CANELA EM PÓ: - EMBALAGEM DE 35 GR, CONTER PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	3,33	133,20
9	100	UN	BOLACHA DE LEITE: - LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NÃO PODE CONTER XAROPE DE GLICOSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 740GR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	7,02	702,00
10	140	UN	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: - LIVRE DE SUJIDADES, FEITA COM TRIGO INTEGRAL CONTENDO TRÊS PARTES DO GRÃO, ISENTO DE ODORES E MOFO. EMBALAGEM CONTENDO 1KG. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MINIMA DE 6 MESESNA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	2,77	387,80
11	60	UN	COLORAU - COLORÍFICO EXTRAÍDO DE PLANTA URUCUM, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICOS DE 500GR, REGISTRO NO MINISTÉRIODA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. LIVRE DE	6,10	366,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			TRANSGENIASE.		
12	70	UN	FARINHA DE MANDIOCA: - TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICOS DE 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADEMÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	5,59	391,30
13	180	UN	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: - DO TIPO 1, ENRIQUECIDA COM AC. FÓLICO E FERRO, COR BRANCA E ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DE 5 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.LIVRE DE TRANSGENIASE.	9,12	1.641,60
14	30	UN	FERMENTO BIOLÓGICO: - INSTANTÂNEO, LATA DE 500 G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	15,02	450,60
15	80	UN	FERMENTO QUÍMICO: - LATA DE 250 G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	5,52	441,60
16	120	UN	LEITE EM PÓ - SACHÊ CONTENDO 400GR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DA EMPRESA NA EMBALAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LIVRE DE TRANSGENIASE.	8,25	990,00
17	3000	UN	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT: - ESTERILIZADO, EMBALAGEM CAIXA TETRA PARK, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.	1,99	5.970,00
18	50	UN	LEITE EM PÓ ESPECIAL PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES - LATA DE 800GR, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. CONTER LCPUFAS (DHA E ARA) PARA O DESENVOLVIMENTO CEREBRAL. CONTER PREBIÓTICOS (GOS E FOS).	40,43	2.021,50
19	100	UN	MARGARINA (CREME VEGETAL): - COM SAL, CONTENDO NO MÍNIMO 85% DE LIPÍDIOS. ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, E DEVERÁ ESTAR ISENTA DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, POTE DE 500GR COM VEDAÇÃO ADEQUADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	5,37	537,00
20	110	UN	MACARRÃO PARA SOPA COM OVOS - MASSA TIPO ALETRIA COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS	3,83	421,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, COM O MINIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR KG. NA EMBALAGEM NÃO DEVERÃ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÃSTICO DE POLIETILENO COM 500GR, COM REGISTRO NO MINISTÃRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.		
21	200	UN	MACARRAO CASEIRO C/ OVOS: - MASSA COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÃRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÃRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, COM O MÃNIMO CORRESPONDENTE A 0,045 G DE COLESTEROL POR KG. NA EMBALAGEM NÃO DEVERÃ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÃSTICO DE POLIETILENO COM 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÃRIO DA AGRICULTURA, - SIF. VALIDADE MÃNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	6,24	1.248,00
22	80	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - EMBALAGEM DE VIDRO ESCURO COM 500ML. TIPO EXTRA VIRGEM COM DOSADOR, ACIDEZ MENOR QUE 0,5%. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	20,53	1.642,40
23	120	UN	OLEO DE SOJA: - REFINADO, OBTIDO DE ESPÃCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÃNCIAS ESTRANHAS, COR CLARA, COM 900 ML, COM REGISTRO NO MINISTÃRIO DA AGRICULTURA,- SIF. VALIDADE MÃNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	3,15	378,00
24	170	UN	POLVILHO AZEDO: DERIVADO DE MANDIOCA, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SACO DE POLIETILENO DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVERÃ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO/LOTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÃNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	9,17	1.558,90
25	40	UN	LEITE EM PO ESPECIAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES - LATA DE 800GR, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, REGISTRO NO MINISTÃRIO DA SAÃDE, VALIDADE MÃNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. CONTER LCPUFAS (DHA E ARA) PARA O DESENVOLVIMENTO CEREBRAL. CONTER PREBIÓTICOS (GOS E FOS).	40,37	1.614,80
26	120	UN	SAL MARINHO IODADO - REFINADO, IODADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, AUSÃNCIA DE SUJIDADES E IMPUREZAS ORGÃNICAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÃSTICO DE POLIETILENO COM 1KG, COM REGISTRO NO MINISTÃRIO DA SAÃDE. VALIDADE MÃNIMADE 6 MESES NA ENTREGA.	4,61	553,20
27	80	UN	VINAGRE DE MAÇÃ: - PRODUTO FERMENTADO ACÃTICO DE MAÇÃ. COM ACIDEZ DE 4,15%	3,87	309,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PLÁSTICO CONTENDO 500ML E COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.		
28	100	UN	AVEIA EM FLOCOS MÉDIA: - CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 500GR, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	4,83	483,00
29	50	UN	LINHAÇA MARROM: - CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 200GR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	5,29	264,50
30	150	UN	BISCOITO TIPO INTEGRAL: CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 400 G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	5,69	853,50
31	1500	KG	CARNE SUÍNA(PERNIL FATIADO SEM PELE): CARNE DE ORIGEM SUÍNA, TIPO PERNIL SUÍNO SEM PELE, CONGELADO, LIVRES DE SUJIDADES E PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. CARNE COM ODOR AGRADÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INTACTA DE POLIPROPILENO, EMBALAGEM DE 1KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICADO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE - REGISTRO NO SIF OU SIDASC, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS, TRANSPORTADA EM VEÍCULO FECHADO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.	9,81	14.715,00
32	1300	KG	CARNE BOVINA MOÍDA : CONGELADA, TIPO PATINHO OU ACÉM, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURAS, SEM CARTILAGEM E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO CONTENDO 1KG POR EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO	15,73	20.449,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM OU SIF, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES NA ENTREGA		
33	1800	KG	FRANGO SEMI-PROCESSADO COXA E SOBRE COXA: SEM TEMPERO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESANDO DE 1,0 A 1,5 KG A PEÇA, EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM OU SIF. VALIDADE DE 6 MESES NA ENTREGA.	5,41	9.738,00
34	800	UN	BEBIDA LACTEA PASTEURIZADA: - ENRIQUECIDO COM POLPA DE FRUTA, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1 LT, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM OU SIF, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA ENTREGA.	3,16	2.528,00
35	400	UN	PRESUNTO: - PRESUNTO FATIADO, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500GR COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA REGISTRO NO SIM OU SIF, COM VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS NO ATO DA ENTREGA.	9,74	3.896,00
36	180	UN	QUEIJO TIPO PRATO OU MUSSARELA, FATIADO, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIM OU SIF, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA ENTREGA	20,90	3.762,00
37	100	UN	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA): - 45% DE GORDUA PASTEURIZADO. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 900GR, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO SIM OU SIF, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA ENTREGA.	16,41	1.641,00
38	50	UN	BANHA SUÍNA: - BALDE DE 3KG, BRANCA, NÃO APRESENTAR SUJIDADE, REGISTRADO NA SAR/CIDASC/GEINP/SC	22,93	1.146,50
39	50	UN	PÓ PARA GELATINA: - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SABORES VARIADOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	11,40	570,00
				Total:	R\$ 86.117,60

2.2 – A EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME, DEVERÁ SOLICITAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, O ARQUIVO “LICITA” PARA COTAÇÃO DE SUA PROPOSTA. ATRAVÉS DO EMAIL licitacao@witmarsum.sc.gov.br, OU PELO TELEFONE (47) 3358 1304.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

2.3 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- ✓ Os produtos dessa pauta que serão comprados deverão ser entregues em embalagem íntegra e conter, no rótulo, as seguintes informações: Prazo de fabricação e validade, tabela de composição nutricional;
- ✓ Os produtos de origem animal deverão constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega;
- ✓ Todos os produtos deverão ser transportados em veículos e caixas adequados e em condições higiênicas satisfatórias, e quando se trata de produtos perecíveis, estes deverão ser transportados em veículos fechados, mantendo os alimentos congelados; O responsável pela entrega deve estar em boas condições de higiene.
- ✓ Produto transgênico não significa ser produto orgânico.

2.4 - CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL:

Anexo 01 – Modelo de proposta;

Anexo 02 – Modelo de declaração do menor;

Anexo 03 – Modelo de credenciamento;

Anexo 04 – Modelo de declaração de cumprimentos dos requisitos de habilitação;

Anexo 05 – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo 06 – Modelo Declaração Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

2.5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.5.1 - O Registro de Preço será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preço, na forma do Anexo 05 e nas condições previstas neste Edital.

2.5.2 - A Ata de Registro de Preço resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

3 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – DAS CONDIÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

3.1.1 – Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

3.1.2 - Atendam às exigências constantes neste Edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.

3.1.3 - Poderão participar exclusivamente Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com este objeto e que atenderem as condições deste Edital e apresentem os documentos nele exigidos.

3.1.4 - A Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP terão tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e demais alterações.

3.2 – DAS RESTRIÇÕES:

3.2.1 – Empresa declarada inidônea de acordo com o previsto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

3.2.2 – Concordatária ou com falência decretada.

3.2.3 - Consorciada.

4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – As Proponentes deverão apresentar dois envelopes, **nr. 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”** e **nr. 02 “DOCUMENTAÇÃO”**, fechados, contendo as seguintes informações:

4.1.1 – Razão social da **PREFEITURA MUN DE WITMARSUM**;

4.1.2 – Número do Pregão;

4.1.3 – Número do envelope;

4.1.4 – Dia da sessão pública do Pregão;

4.1.5 – Indicação da razão social e endereço completo da empresa Proponente.

5 – CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 – No prazo estipulado no preâmbulo deste edital, as Proponentes deverão fazer a entrega do Envelopes Nr. 01 e Nr. 02, juntamente com o Documento de Credenciamento e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do **Anexo 04**.

5.2 – O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO E A REFERIDA DECLARAÇÃO DEVERÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES NR. 01 E NR. 02.

5.3 – O credenciamento far-se-á através de formulário cujo modelo constitui o **Anexo 03** deste edital, com firma reconhecida ou através de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, a ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente do representante a ser credenciado e cópia autenticada (em cartório ou por servido da administração pública municipal) do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os poderes de quem o credencia.

5.4 – Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada (em cartório ou por servido da administração pública municipal) do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

5.5 - Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), sob pena de ser desconsiderada tal condição (Anexo 06).

5.6 - Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

5.7 – A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da Proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela Proponente durante os trabalhos.

5.8. – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

5.9 – Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e juntados ao respectivo processo.

5.10 – O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes neste PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO.

6 – ENVELOPES NR. 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

6.1 – O envelope nº. 01 deverá conter a **proposta de preços** elaborada de acordo com o modelo constante no **Anexo 01** (podendo inclusive ser utilizado esse modelo, devidamente preenchido a máquina, como proposta), datada e assinada pelo representante legal da Proponente, contendo os preços propostos, com duas casas decimais, sem quaisquer emendas ou entrelinhas, e com as seguintes informações:

6.1.1 - Emitida, de preferência POR SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, em todas as páginas e anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

- 6.1.2 - Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- 6.1.3 - Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações dos Itens do Edital, INDICANDO A MARCA DOS PRODUTOS e outros elementos necessários a sua perfeita identificação do objeto licitado. Na cotação dos Preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de duas casas após a vírgula, caso contrário o item será automaticamente desclassificado.
- 6.1.4 - Nos preços propostos já deverão estar inclusos todos os custos necessários para o FORNECIMENTO E ENTREGA do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- 6.1.5 - Conter prazo de validade da proposta de no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a entrega dos envelopes. Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação.
- 6.2 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 6.3 - O (a) Pregoeiro (a) considerará como formal, erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.
- 6.4 – Serão desclassificadas as propostas que:
- a – Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;
 - b – Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizadas;
 - c – Contiverem preços ilegíveis, ou seja, quando o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento (item a item).
- 6.5 – Poderão ser também desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o modelo constante no **Anexo 01**, se tal circunstância impedir o seu julgamento com observância do princípio da isonomia, por alterar qualquer das condições constantes do edital.
- 6.6 – Havendo proposta com valores considerados inexequíveis, o Pregoeiro poderá solicitar justificativa de tais valores para avaliação da capacidade de realização do fornecimento, através de documentação que comprove que os custos são coerentes com o mercado.
- 6.7 – Havendo propostas com preços contendo mais de duas casas decimais, serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

consideradas apenas duas, desprezando-se as demais.

7 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 7.1** O prefeito municipal designará uma equipe de servidores, por meio de decreto municipal, devidamente qualificados, para análise das amostras dos produtos a serem entregues. **FICA À EMPRESA, TRAZER AS AMOSTRAS DE SEUS PRODUTOS PARA ANÁLISE NO DIA DE ABERTURA DO CERTAME.**
- 7.2** As amostras deverão estar identificadas preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem.
- 7.3** As amostras serão submetidas à aprovação pela equipe técnica designada pelo prefeito, mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.
- 7.4** Amostra(s)/protótipo(s) ficarão sob a guarda do município até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que o município não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.
- 7.5** **A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da administração Municipal acarretará a desclassificação do licitante.**
- 7.6** A não observância de quaisquer das disposições contidas nos **itens 7.2, 7.3 e 7.5** ensejará a não aceitação da proposta, ocasião em que se procederá na forma do **item 9.17.**
- 7.7** Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de laudo(s) técnico(s) e/ou de amostra(s)/protótipo(s)".
- 7.8** Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, **no prazo indicado pelo Pregoeiro** caso ocorra alguma dúvida acerca do item analisado. Neste caso, será notificado o licitante para maiores esclarecimentos quanto ao detalhamento do produto.
- 7.9** A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do Pregoeiro, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá na forma do **item 9.17.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

8 – ENVELOPES NR. 02 “DOCUMENTAÇÃO”

8.1 – No envelope nº. 02 “DOCUMENTAÇÕES” deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo responsável pelo Departamento de Compras e Licitações da **Prefeitura Municipal de Witmarsum**, e se possível, encadernados e com suas folhas numeradas sequencialmente, identificando-se cada item da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

8.1.1 – DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:

a – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;

b – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (inclusive as contribuições sociais), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

c – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação de sua veracidade via Internet;

d – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

e – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)

8.1.2 – ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

a – Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o Anexo 02 deste edital.

8.2 - Os documentos de habilitação exigidos nos itens 8.1.1 deste edital serão aceitos nas formas indicadas em seu item 8.1, independentemente de qualquer instrução neles contida acerca da forma da sua validade.

a) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar **TODA** a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação.

c) a não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito à contratação, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES previstas na Legislação vigente, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

d) O Pregoeiro, poderá a qualquer momento proceder a validação nos sites dos órgão oficiais (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Secretarias da Fazenda Estadual e Municipal) emissores das certidões negativas apresentadas, das certidões obtidas via Internet.

9 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

9.1 – No dia, hora e local designado no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para abertura das propostas e da documentação de habilitação, envelopes nr. 01 e 02 respectivamente;

9.2 – A equipe do pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, Por Item;

9.3 – Em seguida identificará em cada item a proposta de **Menor Preço** cujo conteúdo atenda as especificações do edital;

9.4 – As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de **Menor Preço** serão classificadas em ordem crescente;

9.5 – O conteúdo das propostas indicadas no item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances;

9.6 – Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 8.5 e 8.6, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.7 – Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos proponentes com o mesmo **preço** serão convidados a participar dos lances verbais;

9.8 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **Menor Preço**;

9.9 – O pregoeiro convidará individualmente as Proponentes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

9.10 – O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, as Proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

9.11 – A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Proponente, para efeito de ordenação das propostas;

9.12 – Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **Menor Preço** e o valor estimado para a licitação;

9.12.1 – Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;

9.13 – Quando comparecer um único Proponente ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado;

9.14 – Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor por item, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

9.15 – Considerada aceitável a proposta de **Menor Preço**, obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope nr. 02 “DOCUMENTAÇÃO” de seu detentor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, observado o disposto no item 8.1;

9.16 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado a parte do objeto que lhe couber e registrados seus preços para contratação, pelo Pregoeiro;

9.17 – Se a Proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da Proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva Proponente declarada vencedora;

9.18 – Nas situações previstas nos itens 8.13, 8.14, 8.15 e 8.18, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor por item;

9.19 – Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei de Licitações;

9.20 – A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões;

9.21 – O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo;

9.22 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

9.23 – A falta de manifestação motivada da Proponente na sessão importará a decadência do direito de recurso;

9.24 – Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelas Proponentes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos às Proponentes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos;

9.25 – O prazo para formulação de lances verbais e o valor entre lances poderão ser acordados entre os credenciados e o Pregoeiro, por ocasião do início da sessão pública.

10 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal;

10.1.1 – Nesta hipótese, o pregoeiro decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto deste Pregão Presencial e encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório;

10.2 – A HOMOLOGAÇÃO DESTA LICITAÇÃO, NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO À AQUISIÇÃO DO OBJETO LICITADO.

11 – DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o procedimento, será adjudicado o seu objeto aos três primeiros classificados por item;

11.2. Os preços unitários das três melhores propostas por item serão registrados na ordem de classificação da Licitação;

11.3. A Assessoria Jurídica convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item.

11.3.1. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento de Assessoria Jurídica.

11.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar os serviços ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

11.4.1. Inexecução contratual pelos primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior, e;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

11.4.2. Revisão do preço do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

11.5 Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 10.3 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior;

11.6 Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual;

11.7 A existência do preço registrado não obriga o Município Witmarsum a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições;

11.8 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666 / 93 e suas alterações;

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1. No recebimento e aceitação dos serviços será observada, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A empresa, detentora da Ata, obriga-se a:

13.1 Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

13.2 Responder por qualquer acidente de trabalho na entrega dos materiais, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

13.3 Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

13.4 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município de Witmarsum, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local da entrega dos materiais, bem como aos documentos relativos aos materiais entregues;

13.5 Paralisar, por determinação do Município de Witmarsum, qualquer trabalho que não esteja sendo entregue de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

13.6 A secretaria de educação se compromete a entregar ao licitante a lista de merenda em



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

até 48 (quarenta e oito) horas do prazo de entrega.

14 – PENALIDADES

14.1 A desistência da proposta e a não assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item 10.3. ou qualquer descumprimento de uma das cláusulas da ata de registro de preços ou no presente edital, ensejarão:

14.1.1. suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Witmarsum e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Witmarsum, pelo período de 2 (dois) anos.

14.2 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

a - **advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Witmarsum;

b - **multa de 0,4%** (quatro décimos por cento) ao dia, por atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor da Ordem de Compra, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea “c” desta cláusula;

c - **multa de 30%** (trinta por cento) sobre o valor total da (s) Ordem (ns) de Compra, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

d - na hipótese de cancelamento da Ata de Registro de Preços, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á a **suspensão temporária** ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Witmarsum, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos;

e - **cancelamento** da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Witmarsum, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Compra ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Compra.

14.3 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente;

14.4 As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Witmarsum;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

14.5 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

14.6 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

14.6.1 - **Declaração de inidoneidade** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Witmarsum, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos;

14.6.2 - **Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

14.6.3 – **Cancelamento da Ata de Registro de Preços**, se esta já estiver assinada, procedendo-se à paralisação da entrega dos materiais.

15 – ESCLARECIMENTO

15.1 – As empresas interessadas poderão requerer esclarecimento sobre o presente Edital ao Departamento de Compras e Licitações pelo Fone/fax (47) 3358-1304;

15.2 – Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelas Proponentes, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação;

15.3 – O presente Edital em sua íntegra, poderá ser retirado no Portal da Prefeitura Municipal de Witmarsum.

16 – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro em conjunto a Equipe de Apoio;

16.2 – Fica eleito o foro da comarca de Presidente Getúlio/SC, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;

16.3 - Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

16.4 - Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

16.5 - Se a licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora de serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

16.6 – O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante acompanhamento da nota fiscal e arquivo XML, que deverão ser enviados também via



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

email para contabilidade@witmarsum.sc.gov.br ou nfe@witmarsum.sc.gov.br, para arquivamento;

16.7 - O produto à ser entregue deverá ser de 1ª qualidade, estando sujeito a substituição imediata o produto que se apresentar fora das especificações técnicas;

16.8 – A ENTREGA DO PRODUTO SERÁ IMEDIATA EM ATÉ 5 DIAS CORRIDOS APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, QUE SE DARÁ CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

16.9 – A Prefeitura Municipal de Witmarsum se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação e desclassificar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo o disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações;

16.10 – É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.11 – As Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

16.12 – Ficam à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Witmarsum, nos dias úteis, das 7:30h às 16:30h. Todos os elementos que compõem o presente processo licitatório para análise de seus aspectos formais e legais, mediante solicitação escrita e dirigida ao Departamento de Compras e Licitações, conforme determina o artigo 63 da Lei 8.666/93.

Witmarsum, 11 de dezembro de 2018.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 ANEXO 01

PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

Conta Corrente:

CNPJ/MF:

Cidade:

Banco:

Agência:

Conforme estipulado nos itens 7.1 e 7.2 do edital e suas especificações, propomos:

Item	Qtd.	Unidade	Produto	Marca	Valor referência unit. em R\$	Valor total de referência
1	120	UN	CHOCOLATE EM PO: - CHOCOLATE EM PO, EMBALAGENS DE 500GR, DE PLÁSTICO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
2	100	UN	ACUCAR REFINADO-PCTE. DE 5,0 KG. - PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR, COM MOAGEMREFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE ATÉ 5 KG, EM POLIETILENO LEITOSO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.			
3	60	UN	AMIDO DE MILHO (PCT 500GR): - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PACOTE DE 500 G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE			
4	60	UN	SAGU (PCT C 500 GR): - EMBALAGEM DE 500 GR. CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
5	120	UN	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 (PCTE C 5KG): - PRODUTO LONGO FINO, TIPO 1.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE DE 5 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
6	100	UN	CAFÉ EM PÓ: - GRÃO TORRADO E MOÍDO, COM GRÃOS COM PONTO DE TORRA MÉDIA E MOAGEM MÉDIA, TEM QUE ESTAR COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 500 G. EMBALADO À VÁCUO. COM REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES E SELO DE PUREZA ABIC, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIESE.			
7	50	UN	PUDIM: - DIVERSOS SABORES. PACOTE COM 5 UNIDADES DE 40GR, INFORMAÇÕES DO PRODUTOR NA ROTULAGEM. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE			
8	40	UN	CANELA EM PÓ: - EMBALAGEM DE 40 GR, CONTER PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
9	100	UN	BOLACHA DE LEITE: - LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NÃO PODE CONTER XAROPE DE GLICOSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 740GR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
10	140	UN	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: - LIVRE DE SUJIDADES, FEITA COM TRIGO INTEGRAL CONTENDO TRÊS PARTES DO GRÃO, ISENTO DE ODORES E MOFO. EMBALAGEM CONTENDO 1KG. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MINIMA DE 6 MESESNA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

11	60	UN	COLORAU - COLORÍFICO EXTRAÍDO DE PLANTA URUCUM, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICOS DE 500GR, REGISTRO NO MINISTÉRIOD AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
12	70	UN	FARINHA DE MANDIOCA: - TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICOS DE 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADEMÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
13	180	UN	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: - DO TIPO 1, ENRIQUECIDA COM AC. FÓLICO E FERRO, COR BRANCA E ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DE 5 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.LIVRE DE TRANSGENIASE.			
14	30	UN	FERMENTO BIOLÓGICO: - INSTANTÂNEO, LATA DE 500 G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
15	80	UN	FERMENTO QUÍMICO: - LATA DE 250 G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
16	120	UN	LEITE EM PÓ - SACHÊ CONTENDO 400GR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DA EMPRESA NA EMBALAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
17	3000	UN	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT: - ESTERILIZADO, EMBALAGEM CAIXA TETRA PARK, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.			
18	50	UN	LEITE EM PÓ ESPECIAL PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES - LATA DE 800GR, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. CONTER LCPUFAS (DHA E ARA) PARA O DESENVOLVIMENTO CEREBRAL. CONTER PREBIÓTICOS (GOS E FOS).			
19	100	UN	MARGARINA (CREME VEGETAL): - COM SAL, CONTENDO NO MÍNIMO 85% DE LIPÍDIOS. ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, E DEVERÁ ESTAR ISENTA DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, POTE DE 500GR COM VEDAÇÃO ADEQUADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
20	110	UN	MACARRÃO PARA SOPA COM OVOS - MASSA TIPO ALETRIA COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR KG. NA EMBALAGEM NÃO DEVERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM 500GR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
21	200	UN	MACARRAO CASEIRO C/ OVOS: - MASSA COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045 G DE COLESTEROL POR KG. NA EMBALAGEM NÃO DEVERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
22	80	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - EMBALAGEM DE VIDRO ESCURO COM 500ML. TIPO EXTRA VIRGEM COM DOSADOR, ACIDEZ MENOR QUE 0,5%. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
23	120	UN	OLEO DE SOJA: - REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, COR CLARA, COM 900 ML, COM REGISTRO NO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,- SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
24	170	UN	POLVILHO AZEDO: DERIVADO DE MANDIOCA, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SACO DE POLIETILENO DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO/LOTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
25	40	UN	LEITE EM PO ESPECIAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES - LATA DE 800GR, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. CONTER LCPUFAS (DHA E ARA) PARA O DESENVOLVIMENTO CEREBRAL. CONTER PREBIÓTICOS (GOS E FOS).			
26	120	UN	SAL MARINHO IODADO - REFINADO, IODADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES E IMPUREZAS ORGÂNICAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM 1KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.			
27	80	UN	VINAGRE DE MAÇÃ: - PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ. COM ACIDEZ DE 4,15% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PLÁSTICO CONTENDO 500ML E COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.			
28	100	UN	AVEIA EM FLOCOS MÉDIA: - CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 500GR, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
29	50	UN	LINHAÇA MARROM: - CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 200GR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MINIMA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
30	150	UN	BISCOITO TIPO INTEGRAL: CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 400 G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			
31	1500	KG	CARNE SUÍNA(PERNIL FATIADO SEM PELE): CARNE DE ORIGEM SUÍNA, TIPO PERNIL SUÍNO SEM PELE, CONGELADO, LIVRES DE SUJIDADES E PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. CARNE COM ODOR AGRADÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INTACTA DE POLIPROPILENO, EMBALAGEM DE 1KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICADO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE - REGISTRO NO SIF OU SIDASC, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS, TRANSPORTADA EM VEÍCULO FECHADO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.			
32	1300	KG	CARNE BOVINA MOIDA : CONGELADA, TIPO PATINHO OU ACÉM, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURAS, SEM CARTILAGEM E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO CONTENDO 1KG POR EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM OU SIF, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES NA ENTREGA			
33	1800	KG	FRANGO SEMI-PROCESSADO COXA E SOBRE COXA: SEM TEMPERO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

			PLÁSTICO ATÓXICO, PESANDO DE 1,0 A 1,5 KG A PEÇA, EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM OU SIF. VALIDADE DE 6 MESES NA ENTREGA.			
34	800	UN	BEBIDA LACTEA PASTEURIZADA: - ENRIQUECIDO COM POLPA DE FRUTA, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1 LT, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM OU SIF, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA ENTREGA.			
35	400	UN	PRESUNTO: - PRESUNTO FATIADO, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500GR COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA REGISTRO NO SIM OU SIF, COM VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS NO ATO DA ENTREGA.			
36	180	UN	QUEIJO TIPO PRATO OU MUSSARELA, FATIADO, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIM OU SIF, COM VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS DA ENTREGA			
37	100	UN	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA): - 45% DE GORDUA PASTEURIZADO. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 900GR, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO SIM OU SIF, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA ENTREGA.			
38	50	UN	BANHA SUÍNA: - BALDE DE 3KG, BRANCA, NÃO APRESENTAR SUJIDADE, REGISTRADO NA SAR/CIDASC/GEINP/SC			
39	50	UN	PÓ PARA GELATINA: - EMBALAGEM PLÁSTICAD E 1KG, SABORES VARIADOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.			

- Valor Total por Extenso: _____
- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, por nossa contra e risco.
- Prazo de validade da presente proposta _____ (_____) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações.

Data: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018
ANEXO 02

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

Declaro que a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2018

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018
ANEXO 03

CRENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____,
C.N.P.J. sob nº _____, representada pelo Sr.
_____, **CRENCIA** o Sr. _____,
_____(CARGO), portador do R.G. nr. _____ e
C.P.F. nr. _____, para representá-la perante a **Prefeitura Municipal
de Witmarsum** em licitação na modalidade **Pregão Presencial nr. 43/2018**, podendo
formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive
interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:

R.G.:

CARGO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018
ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, com sede a _____,
CNPJ sob nº _____, por seu representante Sr. _____,
RG nr. _____ e C.P.F. nr. _____,
declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

Empresa:

Representante legal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Pregão Presencial Registro de Preços Nº 43/2018

ANEXO 05

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PARA _____, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE WITMARSUM E A
EMPRESA _____.

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua 7 de setembro, 1520, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.442/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito CESAR PANINI, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, nº ____ - Bairro ____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo senhor _____, portador do CPF nº _____, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

1- OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Pregão Presencial Nº 43/2018, a que corresponde este pacto, assim especificados:

2- DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da execução, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, os seguintes documentos:

a) Processo Licitatório nº 43/2018 e seus Anexos;

b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 - Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3- PREÇO

3.1 - O preço para a execução do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, tendo o seu valor especificado no item 1.1 do presente Contrato.

3.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

3.3 - Os valores unitários do Contrato não poderão ser reajustados.

3.4 - Recursos para pagamento - Dotação:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2023	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
333903007000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2023	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
333903007000000	Gêneros de alimentação
1370500	Prog Nac Aliment Escolar - PNAE AEE

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2024	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
333903007000000	Gêneros de alimentação
1370200	Prog Nac Aliment Escolar - PNAE Creche

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2024	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
333903007000000	Gêneros de alimentação
1000000	Recursos Ordinários

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2023	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
333903007000000	Gêneros de alimentação
1370400	Prog Nac Aliment Escolar - PNAE Ens Fund



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2024	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL
333903007000000	Gêneros de alimentação
1370300	Prog Nac Aliment Escolar - PNAE Pré Esc

4- PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

4.1 - O contrato terá vigência até 31/12/.....

4.2 - Ao termino da validade do contrato extinguem-se qualquer obrigação de fornecimento e financeira.

5 DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado através de depósito na conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias da emissão das Notas Fiscais, acompanhada:

- Nota Fiscal, devidamente datada e assinada por responsável do Setor de Planejamento;

6- RESPONSABILIDADES

6.1 - A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

6.2 - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da lei 8.666/93.

6.3 - As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega dos produtos, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

7- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

- a) fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade dos serviços executados;
- b) efetuar o pagamento dos serviços executados, na época de sua exigibilidade.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade;
- b) manter, durante o contrato, todas as exigências contidas no Edital;
- c) manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93);
- d) pagar todas as despesas oriundas do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas e fretes;

9- DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:

1) De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento);

2) De até 20% sobre o valor do contrato, no caso de descumprimento integral ou parcial do contrato, ressalvado o disposto no item 1 acima;

3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Witmarsum pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos;

4) Declaração de inidoneidade.

9.2 - As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10- RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

12- VALORES DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

12.1 - As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de R\$ ____ (....), para todos os legais e jurídicos efeitos.

13- FORO

13.1 - Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Ibirama, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes. Prefeitura Municipal de Witmarsum (SC), em 12 de dezembro de 2018

(Prefeito Municipal)
CONTRATANTE

(Razão Social)
CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 ANEXO 06

MODELO DECLARAÇÃO MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente _____, inscrita no CNPJ sob nº _____.____.____/____-____, _____ (endereço completo), se enquadra no disposto do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei, que segue:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo e as de crédito;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica, exceto cooperativa de crédito;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Local, data.

Assinatura Identificável
(Nome do representante legal e carimbo da empresa)